



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 218/2008-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e atendendo aos termos da Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, publicada no Diário Oficial nº 6982, de 24/05/2005, com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, publicada no Diário Oficial nº 7546 de 29/08/2007 e o Decreto nº 5722, publicado no Diário Oficial nº 7108 de 24/11/2005, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

A convocação do candidato **Ricardo Cardoso de Oliveira**, portador do RG nº 8.724.882-8, SESP/PR aprovado e classificado em 9º lugar no Teste Seletivo para Professor Temporário, regido pelo Edital nº 60/2008-PRH, na área/matéria Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear, do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas.

2- O candidato convocado por este edital, deverá comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM, conforme horário previamente agendado através dos telefones (44) 3261-4233 e (44) 3261-4352, até o dia **18/08/2008**, munido da competente documentação, fotocópia e original dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; Comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, 1º e último Contrato de Trabalho); Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Diploma de Graduação; Histórico Escolar do curso de Graduação; Certificado ou Diploma de Pós-Graduação; Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; Número de conta corrente e agência da Caixa Econômica Federal.

2.1 O convocado deverá apresentar, também, os documentos abaixo relacionados, cujos formulários serão fornecidos pela Divisão de Recrutamento e Seleção, para preenchimento, conforme segue:

- a) Ficha Cadastral;
- b) Declaração de acúmulo de cargo, se for o caso, nas hipóteses de acúmulo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, Constituição Federal, Emendas Constitucionais nºs 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente, Resolução nº 01185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999 e Lei Complementar nº 108 de 18/05/2005;
- c) Declaração de Encargos de Família para fins de dedução de Imposto de Renda.

3- O candidato convocado por este edital deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais: hemograma; urina I; parasitológico de fezes; glicemia em jejum; colesterol total; HDL – colesterol e triglicerídeos.

3.1- O candidato convocado poderá realizar, gratuitamente, os exames necessários, no Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas da UEM (LEPAC), devendo retirar a guia de exames no SESMT da UEM e agendar consulta pré-admissional com o Médico do Trabalho da UEM, mediante apresentação do resultado dos exames. Caso o candidato pretenda realizar os exames por conta própria, não haverá ressarcimento por parte da Instituição.

4- O candidato convocado por este edital que não comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção, munido da documentação solicitada e no prazo estabelecido no item 2 será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

5- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Universidade Estadual de Maringá, 12 de agosto de 2008.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Neusa Altoé,  
Pró-Reitora.